Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 20/05/2025
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 155/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado, **um projeto de Lei**, **Programa Médico nas Creches Municipais**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Este projeto de lei "Médico nas creches municipais" funcionará como um sistema de prevenção às doenças infantis, por meio de atendimento médico em todas as creches da rede pública municipal. O programa deverá contar com um profissional de pediatria, uma enfermeira e uma técnica em enfermagem para prestar o atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional e atualização de vacinas. Os profissionais da saúde darão ainda orientações preventivas de doenças aos monitores, essas visitas ocorreram mensalmente programadas em datas específicas.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de abril de 2025.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PP